



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO III DO EDITAL Nº 001/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2018, nos seguintes termos:

1 – Os subitens 3.1, 3.2.1 e 3.2.2.2, passam a vigorar com as seguintes redações:

**3.1 As inscrições se realizarão via INTERNET: de 14h00min do dia 23 de julho de 2018 às 23h59min do dia 26 de agosto de 2018, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). Será disponibilizado um posto de inscrição para o candidato, na sede da Câmara Municipal, na Rua Cel. José Ferreira Alves 758 – Centro - Araguari, nos horários de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min (exceto sábados, domingos e feriados). Excepcionalmente, no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min e no último dia o atendimento ocorrerá somente até às 14h00min.**

3.2.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e acessar o *link* para inscrição correlato ao Concurso; **b)** cadastrar-se no período entre **14h00min do dia 23 de julho de 2018 às 23h59min do dia 26 de agosto de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **c)** optar pelo cargo a que deseja concorrer; e **d)** imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN. **ATENÇÃO:** a inscrição via *Internet* só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

3.2.2.2 *Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 23 de julho de 2018 às 23h59min do dia 26 de agosto de 2018 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o encerramento das inscrições (26 de agosto de 2018) até às 23h59min, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento do boleto bancário poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.*

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**ARAGUARI/MG, 23 de agosto de 2018.**

**Luiz Antônio de Oliveira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**